



APOIO ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo pelas perseguições e manifestações contrárias e anticristãs em relação ao seu excelente trabalho de evangelização.

CONSIDERANDO que o Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo é um frade carmelita reconhecido por seu trabalho de evangelização, com significativo alcance nas redes sociais, promovendo valores como fé, família e liberdade;

CONSIDERANDO que, além de sua atuação religiosa, o Frei Gilson desenvolve relevantes obras sociais que beneficiam diversas comunidades, tais como:

- Projeto "Mãos que Ajudam", cuja iniciativa é a de distribuir cestas básicas e oferecer assistência para as famílias em situação de vulnerabilidade social em várias regiões do país.

- Programa de Recuperação de Dependentes Químicos, um projeto que oferece suporte espiritual e psicológico para as pessoas em processo de reabilitação, contribuindo para sua reintegração social;

- Oficinas de Capacitação Profissional, com ações voltadas para a formação e qualificação de jovens e adultos, visando à inserção no mercado de trabalho e à promoção da dignidade humana;

CONSIDERANDO que o Frei Gilson tem enfrentado perseguições e manifestações anticristãs contrárias ao seu valoroso trabalho, cujo objetivo é o de desacreditar a sua contribuição ao cristianismo e distorcer a mensagem religiosa que passa em suas pregações;

CONSIDERANDO que a iniciativa de se apoiar o trabalho deste querido frei, tem o intuito de reconhecer a sua dedicação às causas sociais e espirituais, bem como repudiar qualquer forma de intolerância e perseguição de cunho religioso; e



CONSIDERANDO, ainda, que é dever desta Casa Legislativa manifestar o devido respaldo a todas as iniciativas que promovam o bem-estar social e a liberdade religiosa, pois é também este o papel de um parlamentar;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo pelas perseguições e manifestações contrárias e anticristãs em relação ao seu excelente trabalho de evangelização, dando-se ciência desta deliberação ao Arcebispo Metropolitano de São Paulo – Dom Odilo Pedro Scherer e ao Frei Gilson – membro da Congregação Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

MADSON HENRIQUE